

RESUMO

A pesquisa busca estabelecer parâmetros para a análise dos limites da responsabilidade extracontratual do Estado brasileiro de acordo com a Constituição de 1988, para alcançar segurança jurídica. O Direito é vislumbrado como um conjunto de ciências, a saber, filosofia, sociologia e dogmática jurídicas, interdependentes. Acima de tudo, a realidade não é produto exclusivo da lei, mas também fruto do labor do jurista. De posse desses dados, adentra-se no estudo da teoria da responsabilidade, a partir de seus aspectos classificatórios, onde se vê: responsabilidade em sentido amplo, responsabilidade jurídica, responsabilidade em sentido estrito. É exposta sua evolução histórica e, após, suas feições filosóficas, seu significado para o homem e sua vinculação com a igualdade. A igualdade é vista como o motivo principal da responsabilidade, daí a necessidade de estudá-la. Com esses fatores, é analisado o mecanismo lógico que se opera na responsabilidade e sua relação com o dever jurídico. Estabelecem-se os limites e as excludentes da responsabilidade, com distinção de alcance e natureza. As limitações são: básicas, básicas especiais e específicas. É vista a importância dos princípios e da proporcionalidade para o Estado de Direito nos dias atuais. A responsabilidade do Estado por atos lícitos é conceituada como exercício condicionado de direitos, capaz de gerar a nulidade. Enfim, há aplicação da pesquisa ao caso das decisões judiciais, com análise das variáveis envolvidas no trato do Poder Judiciário.

RÉSUMÉ

Dans cette recherche on essaie d'établir quelques paramètres pour l'analyse des limites de la responsabilité extracontractuelle de l'État brésilien, déterminés par la Constitution de 1988, pour atteindre la sécurité juridique. Le Droit y est perçu comme un ensemble de sciences interdépendantes, à savoir: la philosophie, la sociologie et la dogmatique juridiques. La réalité n'est pas construite par la loi, mais surtout, par le juriste. À partir de ces constatations, on approfondit l'étude de la théorie de la responsabilité, en considérant ses aspects classificatoires, où l'on envisage: la responsabilité *lato sensu*, la responsabilité juridique et la responsabilité *stricto sensu*. On présente son évolution historique et, ensuite, ses aspects philosophiques, sa signification pour l'homme et ses liens avec l'égalité. L'égalité est considérée comme la raison principale de la responsabilité, d'où le besoin de l'étudier. On s'appuie sur ces facteurs pour analyser les mécanismes logiques qui opèrent dans la responsabilité et sa relation avec le devoir juridique. On établit les limites et les situations qui excluent la responsabilité en distinguant sa portée et sa nature. Les limitations sont: des limitations de base, de base spéciale et spécifiques. On unit l'importance des principes et de la proportionnalité pour l'État-de-Droit, aujourd'hui. La responsabilité de l'État par des actes licites est conceptualisée comme exercice conditionné de droits, capable de générer la nullité. Finalement, les résultats de la recherche peuvent être appliqués à des cas des décisions judiciaires, avec l'analyse des variables concernant l'activité du Pouvoir Judiciaire.